

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 207/2024

Objeto: Contratação de serviço laboratorial especializado em confecção de aparelhos ortodônticos para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais, indicados pela Fundação.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Prazo de encerramento da cotação: 31/10/2024

Local da cotação: Plataforma GTPLAN. [Link para cadastro](#)

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mails licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço laboratorial especializado em confecção de aparelhos ortodônticos para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais, indicados pela Fundação.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de

integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3- DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A cotação dos preços ocorrerá na plataforma GTPLAN, onde serão feitas as postagens das propostas e a negociação dos preços, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a melhor técnica e o menor preço, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mails: licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e



nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Iury Costa

Analista de Licitação

Margarete Gomes Cardoso

Analista de Licitação

Marcos Antonio Teixeira

Gerente de Suprimentos

ANEXO I

		ESCOPOTÉCNICO	
TIPO: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Equipamento		PÁGINA: 1 de 4	
ESCOPO: Contratação de serviço externo de laboratório protético especializado em confecção de aparelhos ORTODÔNTICOS necessários para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais a serem atendidosno CENTRARE			
ÁREASOLICITANTE: Centrare – Centro de Tratamento das Deformidades Crâniofaciais/Fissura lábio palatais		RESPONSÁVEL: Camila alkmim	
DURAÇÃO: SERVIÇO PONTUAL HORAS De acordo com a demanda clínica dos pacientes já em atendimento ou que iniciarão tratamento ortodôntico no CENTRARE		INÍCIO PREVISTO: Imediato.	

1. OBJETIVO

Contratação de serviço externo de laboratório protético especializado em confecção de aparelhos ORTODÔNTICOS para atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades craniofaciais.

2. HORÁRIO DE TRABALHO

NÃO SE APLICA

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Ortodontia do CENTRARE

4. DETALHAMENTOS DO ESCOPO TÉCNICO

O laboratório contratado deverá ser capaz de confeccionar aparelhos ortopédicos fixos (disjuntores maxilares do tipo Hass, Hyrax ou similares), barras transpalatinas, arco lingual, quadrielix e suas variações, grades palatinas ou linguais fixas e removíveis, propulsores mandibulares do tipo Herbest ou similares, aparelhos ortopédicos funcionais para classes I, II e III (Bimler, Frankel, Bionator, etc.), aparelhos de contenções fixas e removíveis, botão de

5. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

NÃO SE APLICA

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter qualidade de confecção dos aparelhos solicitados
- Providenciar a busca dos modelos de gesso para confecção dos aparelhos no setor específico do Hospital
- Entregar no setor específico do hospital e em tempo hábil os aparelhos solicitados
- Fornecer material gráfico específico para solicitação de confecção dos aparelhos
- Apresentar mensalmente a lista de aparelhos confeccionados, contendo o nome dos pacientes a que se destinam, valores individualizados de cada pedido entregue para o controle interno da coordenação do Centrare.
- Emitir nota fiscal referente aos valores cobrados
- Manter uma equipe técnica qualificada em confecção de aparelhos ortodônticos/ortopédicos

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Manter a qualidade dos modelos de gesso a serem enviados ao laboratório
- Manter um controle interno das solicitações enviadas
- Realizar os pagamentos mediante a apresentação da nota fiscal

DE REFERÊNCIA	REVISÃO 01	PÁGINA3 de4
---------------	---------------	-------------

8. ANEXOS

Assunto:	Contratação/renovação de contrato de laboratório protético especializado em confecção de aparelhos ORTODÔNTICOS
Modalidade	LicitaçãoAnálogo <input checked="" type="checkbox"/> Licitação x <input type="checkbox"/>

Gestor da aquisição	Camila Alkmim
Referência financeira	Resolução 5180

Necessidade assistencial da aquisição	<p>A Portaria nº 62/SAS/MS, de 19 de abril de 1994, que regulamenta o funcionamento dos centros de tratamento de pacientes com deformidades craniofaciais/fissuras labiopalatinas estabelece a integralidade dos atendimentos das necessidades desses pacientes, desde o seu diagnóstico até as últimas etapas da linha de cuidado. Nesse contexto, a odontologia adquire importância fundamental na reabilitação desses pacientes, sobretudo nos tratamentos ortodônticos nas diversas fases de idade. Contudo, diversos aparelhos ortodônticos necessários para os tratamentos são confeccionados em laboratórios protéticos especializados. O hospital da Baleia não possui em seu quadro de colaboradores um profissional capacitado para esse fim, o que torna imprescindível a contratação de serviços externos.</p>
Necessidade institucional da aquisição	<p>O Centrare/Hospital da Baleia tem recurso financeiro com base na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, que aprova as normas gerais de execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro para a reestruturação e qualificação da assistência odontológica em ambiente hospitalar, abrangendo a assistência integral às pessoas com Deformidades Crânio facial no âmbito do Estado de Minas Gerais que compõe-se de:</p> <p>I - Pessoas com presença de fissuras lábio-palatais;</p> <p>II- Pessoas com presença de Deformidades Craniofaciais Congênitas que necessitem de intervenções multiprofissionais;</p>

	<p>III - Pessoas com presença de Deformidades Craniofaciais adquiridas por traumatismo e/ou enfermidades debilitantes e que necessitem de intervenções multiprofissionais;</p> <p>IV - Usuários que necessitam de intervenções odontológicas mais complexas.</p>
<p>Necessidade em atendimento A legislação</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.180, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. ESTABELECE: Art. 9º para fazer jus ao incentivo financeiro de que trata esta resolução os prestadores de serviços deverão observar o protocolo de atendimento multidisciplinar e deverão assegurar a execução mínima dos procedimentos descritos nos anexos I,II e III necessários à assistência integral às pessoas com Deformidades Crânio faciais, tais como:</p> <p>I - Procedimentos cirúrgicos necessários à reabilitação das pessoas portadoras de Deformidades lábio palatais;</p> <p>II - Procedimentos cirúrgicos complexos necessários à reabilitação das pessoas com mutilações faciais adquiridas que requerem a atuação de equipe multiprofissional;</p> <p>III - Procedimentos de apoio terapêutico às cirurgias realizadas;</p> <p>IV - Procedimentos de reabilitação necessários à conclusão do tratamento estético e funcional;</p> <p>V- Processos de recuperação e aquisição da linguagem.</p>
<p>Impactos Quanto a falta</p>	<p>Caso não seja contratado nenhum laboratório especializado em confecção de aparelhos ortodônticos os tratamentos ortodônticos dos pacientes do Centrare se tornam inexecutáveis, uma vez que as grandes deformidades faciais decorrentes dos diversos tipos de fissuras labiopalatinas requerem diferentes tipos de aparelhos auxiliares para a correta execução dos planejamentos dos tratamentos.</p>
<p>Nº de pacientes afetados</p>	<p>Atualmente no Centrare/Hospital da Baleia, 6.835 pacientes foram cadastrados para o tratamento das deformidades craniofaciais e dentre estes 6.835 pacientes, existem diversos pacientes que necessitam do tratamento ortodôntico em diferentes fases da linha de cuidados integral desses pacientes. A Ortodontia é responsável pelo preparo dos arcos dentários pré-enxerto ósseo alveolar, pós-enxerto e também os preparos orto-cirúrgicos para as equipes de cirurgia plástica e bucomaxilofacial do Centrare. A contratação de um laboratório protético é que complementa a oferta de dispositivos ortodônticos necessários para cada caso a ser tratado. Caso contrário, o atendimento ortodôntico de TODOS os pacientes fica comprometido</p>



Impactos positivos e seus números	Permite atendimento adequado a todos os pacientes já em atendimento ou que irão ser atendidos pela Ortodontia do Centrare.
Nº de patrimônio referente as máquinas obsoletas	NA

BeloHorizonte, 16 de outubro de 2024.

Camila Lopo Alkmim Nogueira
Coordenação Centrare
**Fundação Benjamin Guimarães–Hospital da
Baleia**

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Termo de Cotação Processo Análogo - SERVIÇO DE LABORATÓRIO ORTODONTICO

Autor: Margarete Gomes Cardoso - margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: EF-DC-D0-8B-D3-22-3A-30-AA-81-95-AB-1B-55-61-59-6E-25-A1-93

SHA256: d4098cc0cc6f99a32e81540a7487a19b9dd004232d8dfc27a1ae5c67c664634c

Assinaturas

Nome: Marcos Antonio Teixeira - **CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

E-mail: marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 18/10/2024 14:58:53

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 18/10/2024 14:58:38 - **Leitura completa em:** 18/10/2024 14:58:46

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=EF-DC-D0-8B-D3-22-3A-30-AA-81-95-AB-1B-55-61-59-6E-25-A1-93>

HASH TOTVS: EF-DC-D0-8B-D3-22-3A-30-AA-81-95-AB-1B-55-61-59-6E-25-A1-93

